



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Sexta-feira • 05 de maio de 2017 • Ano I • Edição Nº 48



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 012/2017) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
ERRATA   HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017) .....	3
ERRATA   RATIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 091/2017) .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 130/2017) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 012/2017)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO



Publicado no Diário  
Em \_\_\_\_\_  
Ass. Antônio Carlos da S. Vilas Boas  
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 012, DE 28 DE ABRIL DE 2017

**“Determina a abertura de Processo Administrativo para Analisar requerimento para venda de bens inservíveis Pertencentes ao Município de São Félix”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo, a fim de analisar requerimento para venda de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de São Félix.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Junte-se aos autos deste processo Administrativo o requerimento dos interessados, cópia dos documentos de propriedade dos referidos bens e cópia atualizada das pendências financeiras junto ao Departamento de Trânsito.

**Art. 2º** - Encaminhe-se desde já, os autos para manifestação da Procuradoria Geral do Município

**Art. 3º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABIENETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE ABRIL 2017.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
Prefeito Municipal de São Félix-BA.

**ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000  
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00  
gabinete@saofelix.ba.gov.br

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017)**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



**ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 008/2017, Processo Administrativo nº 066/2017. Cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática de propriedade da Prefeitura Municipal de São Félix, com reposição de peças, durante o exercício de 2017, publicado no dia 08/03/2017, Edição nº 27, Página 07.

**Onde se lê:**

“ **VALOR TOTAL:** R\$132.950,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$72.950,00 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) para os serviços de manutenção corretiva e preventiva e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para peças a serem utilizadas na manutenção corretiva dos equipamentos”.

**Leia-se:**

“**VALOR TOTAL:** R\$122.950,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$72.950,00 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) para os serviços de manutenção corretiva e preventiva e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para peças a serem utilizadas na manutenção corretiva dos equipamentos”.

São Félix, 04 de maio de 2017.

EDSON LUIZ MOREIRA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação

**ERRATA | RATIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 091/2017)**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



**ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 091/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato de Publicação do Contrato nº 091/2017, Processo Administrativo nº 066/2017. Cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática de propriedade da Prefeitura Municipal de São Félix, com reposição de peças, durante o exercício de 2017, publicado no dia 14/03/2017, Edição nº 28, Página 11.

**Onde se lê:**

“ **VALOR GLOBAL:** R\$132.950,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$72.950,00 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) para os serviços de manutenção corretiva e preventiva e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para peças a serem utilizadas na manutenção corretiva dos equipamentos”.

**Leia-se:**

“**VALOR GLOBAL:** R\$122.950,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$72.950,00 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) para os serviços de manutenção corretiva e preventiva e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para peças a serem utilizadas na manutenção corretiva dos equipamentos”.

São Félix, 04 de maio de 2017.

EDSON LUIZ MOREIRA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO (CONTRATO Nº 130/2017)**



**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2017**

**PROCESSO** Nº: 062/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destino final de lixo úmido e lixo seco do município de São Félix – Bahia, durante o período de 12 meses.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 003/2017

**NOME DA CONTRATADA:** SAPEAÇU LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 08.605.536/0001-42

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR GLOBAL:** R\$477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Órgão: 02.09.01- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Proj/Ativ: 15.452.0008.2.054 – Manutenção da Limpeza Pública. Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 00 – Recursos Ordinários, 42 – Royalties.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.389/0001-00  
Praça Rui Babosa, SN | São Félix / BA | 44360-000.  
☎ 75 3425-2914 - ✉ pmsfcompras2017@gmail.com